



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.006 DE 28 DE MAIO DE 2007

"Dispõe sobre instalação de Praça de Alimentação no 5º Fórum Regional de Cultura".

MANOEL DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara no cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender o **5º Fórum Regional de Cultura** programado para os dias **02 e 03.06.2007**, nas dependências do Balneário Teotônio Vilela, fica possibilitada a instalação da Praça de Alimentação.

Art. 2º - Poderão se instalar somente comerciantes devidamente inscritos no Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, promoverá a coordenação e disciplinará seu funcionamento.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a fiscalização através do setor competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente da Câmara no cargo
de Prefeito Municipal

José Vilela Junqueira
Secretário Municipal de Gabinete